LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15 / 04 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 384 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Resende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA ALVARO MAIA, NO BAIRRO APARECIDA".

Justificativas: Bastante movimentada durante o dia e muito utilizada pelos moradores do bairro e adjacentes, a Rua Alvaro Maia, uma das vias mais importantes do Bairro Aparecida, há tempos não recebe manutenção e melhoria na sua camada asfáltica. Os moradores alegam que, por diversas vezes, solicitaram da prefeitura os serviços acima citados e até agora nada foi feito. Portanto, a indicação, ora apresentada, visa reforçar a solicitação dos moradores, pois o recapeamento vai melhorar as condições de tráfego dos condutores, acabar com os transtornos e o desconforto, trazendo benefícios aos pedestres e valorizando os imóveis na localidade. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na realização desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 13 de ABRIL de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13 / 04 / 15 - 13:39hs.
Ismael Teixeira.
Assinatura

Providenciado através do Ofício Nº 053 de 15 / 04 / 15
Ismael Teixeira.